



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2010-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MD CONSTRUTORA LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.384.412/0001-08, com sede nesta Cidade, à Rodovia Arthur Bernardes, 92, bairro Pratinha, CEP: 66.115-000, Tel.: (91) 32235764, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Nona do contrato original que tratam do Valor e dos Prazos, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 655.787,15 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), referente ao acréscimo de quantidades, com base no art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.02.2013, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterado o subitem 9.1.1, que trata do prazo de execução, da seguinte forma:

*"9.1.1 – O prazo global para execução da obra será de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da Ordem de Início das obras".*

**CLÁUSULA QUINTA**

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

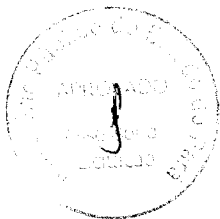
**Atividades:** 12101.03.122.1357.7442 – Expansão da Rede Física do Ministério Público.

**Elemento de Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

**Fonte:** 0301 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

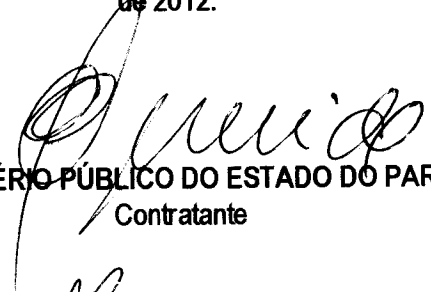




ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

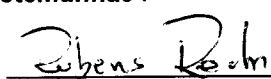
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

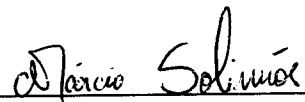
Belém, 25 de julho de 2012.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

  
MD CONSTRUTORA LTDA  
Contratada

Testemunhas :

1-   
Cg: Aux. de Alm.

2-   
Cg: Aux. de Administração



| ANO  | Nº  | CONTRATO                                          | EMP        | ASSIN.                                                   |
|------|-----|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|
| 2012 | 635 | ESTRUTURANTE E INFORMATICA LTDA                   | 25.06.2012 | Raimundo Nonato Cavaleiro                                |
| 2012 | 637 | PO-AMH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA         | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa                                  |
| 2012 | 638 | GLOBAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA     | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa                                  |
| 2012 | 639 | COMERCIO DE PAPEL LTDA                            | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa                                  |
| 2012 | 640 | COMERCIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa                                  |
| 2012 | 641 | OCEAN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA               | 25.07.2012 | Alexandre Silva dos Santos e Andre Luis dos Santos Rocha |
| 2012 | 642 | APRESENTAÇÃO TECNICA LTDA                         | 25.07.2012 | Alexandre Silva dos Santos e Andre Luis dos Santos Rocha |

**INSTRUMENTO: CONTRATO**

| ANO  | Nº  | CONTRATO                                      | EMP        | ASSIN.                  |
|------|-----|-----------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 2012 | 638 | GLOBAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa |

|      |     |                                              |            |                         |
|------|-----|----------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 2012 | 639 | REPRESENTAÇÃO                                | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa |
| 2012 | 640 | QUINTA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa |
| 2012 | 641 | TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA              | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa |
| 2012 | 642 | REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                | 25.06.2012 | Green Rosta Forte Costa |

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionados, devendo sugerir diretamente a Subprocuradora-Geral de Justiça o que for necessário a manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de julho de 2012.**

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414422**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 25/07/2012  
Valor: 655,787.15  
Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenhariaia  
Justificativa: Acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de vigência e execução.  
Contrato: 86  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
0312213574420000 449051 0301000000 Estadual  
Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92  
CEP: 66115-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132235764  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414441**

Contrato: 52  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços especializados de processamento, duplicação, cópia e digitalização de microfimes do acervo de documentos pertencentes ao contratante.  
Valor Total: 9,230.00  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013  
Dispensa: 9/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
0312213574450000 339039 0301000000 Estadual  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA - PRODEPA  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/n  
CEP: 66820-000 - Belém/PA Complemento: Km 10  
Email: gabuete@prodepa.pa.gov.br  
Telefone: 9133445209  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414466**

Contrato: 51  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Redenção - Pa, através de acesso Via Rádio, Banda Larga Zap 512Kbps.  
Valor Total: 7,200.00  
Data Assinatura: 25/07/2012  
Vigência: 25/07/2012 a 24/07/2013  
Dispensa: 11/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
0312213574450000 339039 0301000000 Estadual  
Contratado: MICROMÍDIA SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA  
Endereço: Q 108 Sul A LO 3, s/n  
CEP: 77020-098 - Palmas, TO Complemento: Alameda 15, Sala 02  
Email: zaptelecom@hotmail.com  
Telefone: 6332250038  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414298**

**PORTARIA: 3309/2012-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor  
0312213574460000 0101000000 339039 700.00  
0312213574470000 0101000000 339039 300.00  
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PG E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.  
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA